



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 13/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Vitor Manuel Reis Amaral, Alexandre Valente Rosas Caetano, Artur Manuel Borges Duarte e Vitor Manuel Soares Oliveira. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO: Os senhores Vereadores Rúben Américo Jorge Ferreira, por motivo de férias e Maria Júlia Lopes Oliveira, por razões profissionais. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* iniciou a reunião referindo que, relativamente à Requalificação das ruas Dr. Manuel Arala e Elias Garcia, não foi possível cumprir o prazo de três meses, previsto para a intervenção no primeiro troço, havendo a expectativa da abertura do arruamento durante a próxima semana, o que consubstancia um atraso de 10 dias, o que, não sendo uma situação grave, causa alguns constrangimentos. -----

Referiu, ainda, que também durante a próxima semana será aberta ao tráfego a Avenida do Emigrante. -----

Informou da consignação das obras de Requalificação do Jardim do Ancoradouro, em Esmoriz. -----

Salientou o êxito da iniciativa “Maio do Azulejo”, que contou, nas suas diversas iniciativas, com mais de 700 participantes e 800 crianças das escolas envolvidas. Realçou, ainda, a menção honrosa obtida pela Câmara Municipal, no âmbito do prémio SOS Azulejo 2018, na categoria Divulgação, agradecendo a todos os envolvidos nestas iniciativas. -----

Na área da saúde, salientou o trabalho e contactos havidos relativos ao polo de Maceda da USF laços e sobre a questão do bloco operatório do Hospital de Ovar. -----

Ainda nesta área, considerou a valência do internamento domiciliário, recentemente criada no Hospital de Ovar, uma mais valia para a comunidade, expressando a sua satisfação. -----

Mais referiu estar a ser trabalhada com o ACES Baixo Vouga e Ministério da Saúde a possibilidade de passar parte da Unidade de Cuidados continuados para as instalações de Maceda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que concerne à reabilitação do polo de Arada do USF Laços, a Câmara Municipal tem expressado a sua disponibilidade para suportar a comparticipação nacional do investimento necessário. -----

Expressou a sua preocupação relativamente às obras no bloco operatório do Hospital de Ovar, tendo sido reafirmada, até aqui, pelos responsáveis do Ministério da Saúde, a sua realização, sem, no entanto, ser definido um prazo para as mesmas se concretizarem.-----

Informou de reunião com o Ministro da Administração Interna e todos os seus Secretários de Estado, na qual participaram todos os Presidentes das Câmaras Municipais da CIRA, na qual foi apresentado um ponto de situação sobre o processo de descentralização de competências, e se debateram questões relacionadas com a proteção civil, nomeadamente a limpeza de terrenos, tendo sido identificadas as freguesias *de risco*, sendo que nenhuma se situa no concelho de Ovar. No que diz respeito a infraestruturas, foi comunicado um investimento na requalificação da Esquadra da PSP de Ovar. -----

Salientou a realização de uma reunião do Conselho Local da Ação Social e da CPCJ.-----

No que concerne às iniciativas mais relevantes, destacou a Smart Cities Session, do Portugal Mobi Summit, com o tema “Rumo a um Ecossistema Urbano Sustentável e Inteligente”, considerando que esta visão é importante, mas realçando que há ainda necessidades de base que não estão satisfeitas e que constituem uma prioridade, como sejam, o saneamento, a habitação condigna, escolas em boas condições, entre outras. No entanto, referiu que os principais objetivos deste evento foram atingidos, colocar o tema na agenda política e a promoção do concelho de Ovar.-----

Salientou, também, as comemorações do Dia Mundial do Ambiente, com atividades no Buçaquinho para a comunidade escolar, a limpeza de praias e visita às instalações do futuro Ecocentro. -----

Destacou, ainda, o início da empreitada de Requalificação do Centro Cívico de Arada, a assinatura de Protocolos com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e Juntas de Freguesia, relativos à segurança e vigilância das praias, a receção à comitiva de Pithiviers e a celebração das escrituras de regularização das garagens de Gondesende.-----

Na área do desporto, destacou a realização do Grande Prémio de Ciclismo do JN, o 1º Grande Prémio de Atletismo de Guilhovai, a receção ao Esmoriz Ginásio Clube, campeões nacionais de voleibol em cadetes masculinos, à ADO Basquetebol, equipa Ovarense B, campeões nacionais da 2ª divisão masculina e à ADO Futebol, vencedores da taça do distrito de Aveiro em séniores femininos.-----

Elencou e destacou os eventos promovidos pelas coletividades do concelho, neste período, das quais destacou as comemorações do 123º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Ovar, o 9º aniversário da Confraria Gastronómica do Concelho de Ovar, o 43º aniversário da Associação Recreativa e Cultural de São Vicente de Pereira, o 17º aniversário da Associação Sol D’Alma e o 8º aniversário do Moto club Km27 de Maceda, entre muitas outras iniciativas realizadas. -----

Fez ainda referência ao Encontro Diocesano das Famílias, que se realizou em Ovar, com a participação de 1200 casais, que comemoravam um número *redondo* de casamento, com a presença do senhor Bispo do Porto, considerando uma iniciativa muito interessante e com uma grande dimensão, de onde saiu uma importante mensagem no sentido de reforçar o papel da família como o grande pilar das sociedades desenvolvidas. -----

Por fim, convidou todos os senhores vereadores para estarem presentes na outorga dos Protocolos com as Associações Culturais, Recreativas e Sociais do Concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Convidou, ainda, para o Hastear de todas as bandeiras azuis nas praias do concelho, no dia 3 de julho, com exceção da bandeira da Praia do Areíño, dado estarem a decorrer as obras de desassoreamento da Ria de Aveiro, e de modo a prevenir o eventual impacto que essas obras possam ter na referida praia. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção: -----

“Documentos da reunião -----

Esta reunião estava prevista para o dia 13, tendo passado para o dia 18, ou seja, para 5 dias depois, razão porque não se compreende que a ordem do dia e os documentos de suporte nos tenham sido enviados na sexta-feira à noite, que é o mesmo que dizer que tivemos apenas um dia útil para a sua consulta, com a agravante de alguns desses documentos nos terem sido enviados apenas ontem ao final do dia, quando a agenda tem mais de 50 pontos em discussão, muitos deles a merecer uma análise cuidada e morosa.-----

Assuntos sem resposta na penúltima reunião: -----

Saneamento em Válega -----

Problema na rede de água na Rua da Igreja.-----

Segurança – Rua do Barreiro -----

Falta de segurança na Rua do Barreiro, em S. João de Ovar. -----

Ponte do Sobral-----

Reparar os resguardos de segurança na Ponte do Sobral.-----

Levantamento de unidades industriais desativadas -----

Necessidade urgente de se proceder ao levantamento das unidades industriais e armazéns desativados no nosso município, o que também já foi por nós abordado. Caso esse levantamento esteja feito, qual o resultado?-----

Mercados-----

Sugerimos que seja feito um estudo que analise a viabilidade de cobrir a parte central dos mercados do Furadouro e Ovar. -----

Parque infantil em Válega-----

É de registar positivamente a construção do parque infantil junto à Unidade de Saúde Familiar de Válega. No entanto, tendo em conta a sua localização, que não é local de passagem e ou de circulação de pessoas depois de encerrada a Unidade de Saúde Familiar, teria sido prudente colocar uma vedação mais alta, de forma a impedir o que já acontece, com o acesso noturno de alguns adolescentes. Além disso, tal como já tínhamos defendido para a área da Unidade de Saúde, mais se impõe agora a colocação de papeleiras. O ideal seria também ter-se criado um sombreiro no parque e colocado pelo menos um banco no exterior. Além disso, sendo um equipamento da Câmara, como será garantida a sua vigilância e manutenção?-----

Águas pluviais da USF -----

Trouxe à penúltima reunião a questão da obra de drenagem das águas pluviais da USF por causa do corte que o empreiteiro fez à circulação automóvel. Porém, ainda por causa esta obra, registo de forma negativa que não feita efetuada uma devida reposição do piso (exemplo recorrente.... vejamos a entrada do CAO, etc), tanto mais que o valor da obra, que não tem mais de 70m de extensão, teve um custo elevado (superior a 9 mil euros).-----

Rede viária-----

Em muitas das nossas reuniões temos falado da degradação da nossa rede viária, na maior parte das freguesias. No entanto, nesta altura temos duas freguesias mais carenciadas a esse nível. Em Válega, sendo o estado das ruas já muito mau antes das obras em curso da rede de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

saneamento, agora é muito pior, sendo de lamentar que ainda não haja um plano de execução de obra de repavimentação. Em S. Vicente de Pereira a degradação é também acentuada em algumas ruas, razão porque os moradores fizeram chegar o seu descontentamento a este fórum, através de um abaixo assinado com mais de meia centena de assinaturas. -----
 Propõe-se que seja executado um plano de emergência para acudir às situações mais críticas, especialmente nestas duas freguesias, mas também nas outras, como é exemplo a Rua dos Lambos, em Maceda, já tantas vezes aqui referida. -----

Obras na Avenida do Emigrante – Furadouro e centro de Ovar-----

A obra da Avenida do Emigrante tem merecido muita contestação, não apenas nas redes sociais, especialmente por causa da via do lado sul, até por causa do estrangulamento da circulação, com a sinalização no solo junto à rotunda do Carregal e também pelo facto de não ser repavimentada. Além disso, ficamos com a ideia, na altura da apresentação do projeto, que os passeios do lado sul seriam regularizados e em alguns pontos reduzidos, de forma que as duas faixas de rodagem, no sentido da saída do Furadouro, tivessem a largura conveniente para uma boa circulação automóvel.-----

Desta forma ficaremos com uma rua que, incompreensivelmente para quem nos visita e também para os munícipes, tem duas faces distintas. Compreende-se a necessidade da apresentação das candidaturas atempadamente, mas esta poderá ser uma daquelas obras em que o investimento não corresponderá ao que todos desejávamos por falta de melhor análise, ponderação e visão de futuro. Oxalá estejamos enganados, mas este executivo ficará ligado de forma negativa a esta obra. -----

Quer esta obra, quer especialmente as do centro da cidade de Ovar, estão a ser realizadas a um ritmo demasiado lento, penalizando estas não só os utentes da via, como o comércio local e os moradores, porque, além dos naturais incómodos com a realização de obras deste género, tornou-se óbvio o atraso na conclusão das obras. -----

Já me desloquei algumas vezes à zona de realização da obra na Rua Manuel Arala, na zona do Jardim dos Campos, parecendo evidente uma lentidão excessiva na sua execução.-----

Verifiquei que, no troço desta rua, desde os Bombeiros até ao Jardins dos Campos, os passeios não foram reabilitados, pelo menos nos pontos que mereciam a sua reparação, muito especialmente eliminando os obstáculos que impedem a circulação de cadeiras de rodas, carrinhos de bebé, etc. Não se concebe que se realizem obras nas ruas do centro da cidade, de maior circulação pedonal, sem uma requalificação dos passeios. Devolver as cidades aos peões tem que começar pela sua mobilidade, com passeios largos, rampeados nas zonas de acesso, sem obstáculos no seu meio, etc. -----

Reduzir custos, inclusive ambientais-----

Tivemos conhecimento que a Câmara faz chegar em mão às Juntas de Freguesia a publicidade relativa a campanhas ou eventos por esta promovidos, ou mesmo de entidades parceiras, com os custos que daí advêm, não apenas de pessoal, como de meios e da natureza, quando poderiam ser enviados, na maior parte dos casos, por correio eletrónico.-----

Soubemos que a Junta de Freguesia de Válega tomou a iniciativa de fazer essa solicitação à Câmara, o que é de louvar, razão porque ela deveria ser replicada por todas as Juntas, devendo para tal ser contactadas para saber do seu interesse na colaboração com a Câmara a este nível. -----

Rio Cáster-----

O FIMO, evento que já é uma referência da nossa cidade e do município, trouxe até Ovar durante os 3 dias da sua realização, vários milhares de pessoas, o que era razão mais que



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

suficiente para que a cidade estava asseada e limpa, pese o facto das obras que estão em curso. Assim, imponha-se que tivesse sido feito uma limpeza ao Rio Cáster, pelo menos no troço que atravessa a cidade. -----

Delícia do Porto-----

Congratulo-me por saber que no concurso para escolher de doçaria conventual, para escolha da “Delícia do Porto”, esteja na fase final uma pasteleira da nossa cidade, Gabriela Ribeiro.---

Educação e desporto-----

Os alunos e atletas do nosso município continuam a ganhar troféus e a promover não só as suas escolas e os seus clubes como o próprio município, o que nos merece os maiores elogios e parabéns, não apenas pelos prémios que conquistaram, mas porque são estes exemplos que devem ser divulgados e referenciados para que os nossos jovens acreditem que é possível chegar a patamares de excelência, não apenas por talento, mas também com trabalho. Destacamos desta vez: -----

- Mariana Barbosa Corrêa, aluna de biologia do 10º ano, da Escola Secundária José Macedo Fragateiro, vencedora das Olimpíadas de Biologia, no escalão do 10º ano, uma organização da Ordem dos Biólogos, que conta com mais de 20.000 alunos; -----

- Os alunos João Gomes, Maria Castro e Patrícia Cruz, da Escola Secundária Júlio Dinis, que venceram a Mostra Nacional de Ciência, com um projeto sobre a produção sustentável de plásticos, que decorreu no Porto, repetindo o êxito de 2018; -----

- As vencedoras, em futebol, da Taça de Aveiro no escalão sénior e sub-19; -----

- A dupla Rui Romão e Daniel Silva, do Clube de Canoagem de Ovar, que são bi-campeões em canoagem, categoria K2 Veteranos, tendo o primeiro conquistado também e somado à sua coleção de troféus, a medalha de bronze, nacional, em K1 Veteranos. -----

- Os atletas escolares da Escola Secundária Júlio Dinis, que obtiveram 5 medalhas no campeonato nacional de desporto escolar, em atletismo, entre mais de 2500 atletas de várias modalidades. -----

- As duas duplas femininas do Esmoriz Ginásio Clube venceram os campeonatos nacionais ao ar livre de juvenis e iniciados, em voleibol; -----

- Também do Esmoriz Ginásio Clube, os cadetes masculinos sagraram-se campeões nacionais; -----

- Os juvenis do Futebol Clube de Cortegaça, campeões da II Divisão Distrital; -----

- Ovarense B, campeã nacional de basquetebol da 2ª divisão. -----

Arrendamento Acessível-----

Em 22 de Maio último foram publicados dois Decretos-Lei sobre o arrendamento acessível, que é um programa que pretende contribuir para uma maior segurança, estabilidade e atratividade do arrendamento habitacional, entre outros, podendo os municípios solicitar à entidade gestora a verificação da compatibilidade de programas municipais com este programa, razão porque deverá o executivo em permanência estar atento a este novo regime que, em articulação com os nossos programas de apoio, poderá ser útil.” -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a situação da Rua da Igreja e o problema com as águas pluviais, em Válega, já foram reportados à ADRA, para resolução.----
No que concerne à falta de segurança na Rua do Barreiro, a situação foi já remetida à DCSU, para que este serviço proponha medidas com vista à limitação da velocidade dos veículos no referido arruamento.-----

Quanto à cobertura do Mercado, é uma possibilidade que está a ser analisada, num contexto de requalificação e modernização deste equipamento municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

No que diz respeito ao Parque Infantil, realçou que este é um projeto que ganhou o Orçamento Participativo, com um orçamento definido, sendo que os assuntos relacionados com a segurança e outros não foram equacionados, mas são passíveis de análise e eventual resolução futura. -----

Mais referiu que as pavimentações em Válega, assim como em Arada, estão a ter um tratamento distinto do habitual, numa discriminação positiva, dada a necessidade e urgência de melhorar o estado dos arruamentos, que avançará o mais rapidamente possível, mas cuja resolução não é imediata, dada a sua extensão e complexidade. -----

Relativamente às Avenida do Emigrante, a intervenção efetuada teve por base o objetivo de privilegiar a utilização pedonal e ciclável, em detrimento do automóvel, considerando esta intervenção muito positiva, que fomenta a atividade física, de lazer e a requalificação da Avenida, ainda que apenas numa parte. -----

Salientou que a Câmara Municipal tem reconhecido os bons resultados desportivos, de forma a evidenciar o orgulho que tem nos resultados obtidos pelas suas coletividades, pelo trabalho e esforço dos atletas, técnicos e respetivos órgãos sociais, expressando o apoio que a Câmara Municipal presta ao movimento associativo. -----

O senhor Vereador Domingos Silva considerou que, relativamente à proibição de estacionamento junto à Capela de S. António, infelizmente a colocação de floreiras foi a forma encontrada para impedir o estacionamento num local marcadamente pedonal e com sinalização de proibição de estacionamento, mas que ninguém respeita, evidenciando também as dificuldades de policiamento que hoje se regista na cidade. -----

No que concerne ao levantamento de armazéns abandonados, referiu que o mesmo não existe e é algo que se pode equacionar, se for considerado relevante, não podendo olvidar-se, em todo o caso, a sua dominialidade privada. -----

No que concerne à saída da Avenida do Emigrante para a Rotunda do Carregal, esclareceu que, apesar de no projeto apenas estar prevista uma faixa, foi decidido realinhar o passeio, no sentido de alargar o acesso e permitir o prolongamento das duas faixas de saída. -----

No que concerne ao programa de arrendamento acessível, referiu que a Câmara Municipal concorreu a uma candidatura para obter uma verba de cerca de 19.000 euros, para efetuar o diagnóstico e definir uma estratégia local para a habitação. -----

A senhora Vereadora Ana Cunha salientou que a Câmara Municipal tem reconhecido o mérito dos alunos que têm obtido primeiros prémios nas mais diferentes áreas, identificados pelos Agrupamentos, premiando esses mesmos resultados e o seu mérito, inclusive em sessão pública que já se realizou nos paços do concelho. -----

O senhor Vereador Artur Duarte solicitou que na próxima reunião fosse feito um ponto de situação sobre a questão da Zona Industrial de Ovar Sul, e a utilização e uso de armazéns privados, considerando esta uma situação necessária e premente, para que haja uma aposta importante e séria na reabilitação urbana, considerando que, se estivesse no lugar do executivo em permanência, solicitava a colaboração das freguesias, por terem um melhor conhecimento da situação. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADAS NOS DIAS 16 E 30 DE MAIO DE 2019. -----**

Deliberação nº 371/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as atas. -----

**EMPREITADA DE TRANSPOSIÇÃO DE SEDIMENTOS PARA OTIMIZAÇÃO DO
EQUILÍBRIO HIDRODINÂMICO NA RIA DE AVEIRO - CONSIGNAÇÃO DA
OBRA - PARA CONHECIMENTO. -----**

Deliberação nº 372/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**VENDA DA GARAGEM G40 DO CONJUNTO HABITACIONAL DE
GONDEZENDE, EM ESMORIZ - PARA CONHECIMENTO. -----**

Deliberação nº 373/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**PROCESSO DISCIPLINAR PD-DAJF/I/SB/2018, INSTAURADO CONTRA PAULA
CRISTINA SILVA FERRAZ LIZ DIAS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL. -----**

O senhor Vereador Vitor Amaral apresentou a seguinte Declaração de voto: -----

“Não pretendemos colocar em crise o procedimento e a sua tramitação, razão porque votamos favoravelmente à proposta de prorrogação do prazo, sem deixar algumas considerações importantes:-----

Qualquer procedimento disciplinar deve ser regido por princípios essenciais, como é o caso do princípio da celeridade processual, de forma a que a sua tramitação, sem violar os direitos de defesa do trabalhador, rapidamente chegue à conclusão da aplicação ou não de sanção disciplinar. A apurar-se haver matéria que deva ser censurada, esta censura deve ser consubstanciada na aplicação duma pena que seja o mais próximo possível do momento da infração. Não podemos esquecer os danos, a vários níveis, que o prolongamento do procedimento disciplinar pode trazer para as partes envolvidas: neste caso para a Câmara e para a trabalhadora. -----

Na análise jurídica que nos é apresentada, é salientado o facto de não estar em causa a caducidade do procedimento. Porém, mesmo assim, parece-nos incompreensível que este processo se arraste há cerca de um ano, pese o facto de ser alegado um grande número de testemunhas que foram ouvidas e as mais de mil folhas. Sem termos mais conhecimento sobre a tramitação processual do que aquela que nos é oferecida na proposta agora em votação, parece-nos que não foram alocados todos os recursos humanos necessários para que o relatório final fosse produzido com a celeridade que o caso merecia e merece. -----

O senhor vereador Domingos Silva considerou que a demora que este processo regista se deve, em grande medida, às diligências que vêm sendo sucessivamente requeridas pelo mandatário da arguida, nomeadamente, com a exigência de realização de perícias financeiras e informáticas, o arrolamento de inúmeras testemunhas, etc., que independentemente dos



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

recursos alocados, levaram ao prolongamento dos trabalhos e à necessidade de adiamento da apresentação do relatório final, tudo no respeito pelos prazos legais. -----

Deliberação nº 374/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação.-----

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE DE PEREIRA JUSÃ E ÀS FREGUESIAS DE ESMORIZ, CORTEGAÇA, MACEDA E VÁLEGA, AO ABRIGO DO ARTIGO 25º, 1, J) DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUAL.----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou que a presente proposta de apoio ao investimento prevê um valor de cerca de 75 mil euros para a União de Freguesias e de 50 mil euros para cada uma das restantes freguesias, justificando esta proposta com a reduzida capacidade das nossas freguesias gerarem, por si só, fundos que permitam efetuar investimentos, e cujos orçamentos apenas permitem suportar as despesas correntes.-----
Mais referiu que a União de Freguesias, com a dimensão e escala que tem, não tem tantas dificuldades. No entanto, é também contemplada com este apoio, no sentido de reforçar a sua capacidade de investimento. -----

O senhor Vereador Vitor Amaral fez a seguinte intervenção: -----

“O principal objetivo da coesão territorial consiste em garantir que as populações dispõem dos mesmos mecanismos e meios, de forma a promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.-----

A maioria deste executivo tem defendido, e bem, uma maior coesão do nosso município, a vários níveis, o que nós partilhamos. Porém, entendemos que a maioria tem um discurso que não é condizente com a prática. Isto porque, defende, como nós sempre defendemos, que deverão novamente ser consideradas 8 freguesias em lugar das cinco atuais quando, na prática, desvaloriza essa posição e, neste apoio extraordinário, considera apenas cinco freguesias, desta vez com uma pequena distinção para as 4 que se encontram administrativamente ligadas.” -----

O senhor Vereador Artur Duarte, em nome dos senhores vereadores eleitos pela lista do partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Depois de analisarmos cuidadosamente e recorrendo por diversas vezes às traduções do latim - que isto da utilização de línguas mortas fica sempre bem – a proposta emanada da Directora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro desta Câmara Municipal, sobre o apoio para investimento a conceder às freguesias do Concelho, chegamos às seguintes conclusões: -----

1º - Contrariamente ao que possa parecer, a proposta não é mais de que um chorrilho jurídico justificativo de uma “decisão” política já tomada pelo executivo em exercício, e que aliás citando os argumentos da informação vem na “esteira“ das decisões que sobre esta matéria produziram em anos anteriores, -----

2º - E se temos sérias dúvidas sobre a forma como esta proposta é apresentada, não as temos sobre o seu conteúdo. Continua o executivo em permanência a discriminar negativamente as freguesias que constituem a União, concedendo-lhes um apoio de 18,750.00 Euros para investimento, contra os 50,000.00 atribuídos às outras freguesias! -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

3º - Aliás gostaríamos até de questionar se as freguesias de São Vicente Pereira ou Arada, não apresentam tantas ou mais carências de investimento que as de Esmoriz ou Maceda? As evidências apontam neste sentido, pelo que não se compreende que se escreva na proposta, que bem sabemos, é da única responsabilidade da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, “*na persecução do escopo municipal de contribuir, repartindo a verba disponível, para o esbater das assimetrias territoriais locais existentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”. -----

4º - Se esta é a vossa verdade e interpretação argumentativa da proposta, *a fortiori ratione*, que quer dizer com muito mais razão e utilizando a teleologia (estudo filosófico dos fins) atrevemo-nos a aconselhar que fundamentação da proposta seja alterada de molde a que a mesma se circunscreva à estrita verdade das razões que impendem sobre a mesma, e que são claramente: O executivo em exercício, pretende com esta proposta, não o esbatimento das assimetrias territoriais, mas pelo contrario penalizar toda uma população que votou maioritariamente, para a Junta de Freguesia, numa lista que não foi patrocinada pelo partido, cujos representantes, exercem funções executivas nesta Câmara.-----

5º - Aliás, esta prática não é nova, e tem-se vindo a acentuar; como aliás decorre, por exemplo, da alteração aprovada pela maioria desta vereação dos pressupostos para atribuição de verbas ao abrigo dos Contratos Programa com a Juntas de Freguesias, beneficiando claramente as Juntas laranja em detrimento das outras. Esta é a linguagem da verdade que não se esconde em pseudoargumentos jurídicos que visam única e exclusivamente escamotear a realidade, embrulhando-a num papel que temos de reconhecer não tem a qualidade que nos querem impingir. -----

6º - Finalmente, e antes de votarmos contra a proposta, deixamos um alerta e recomendação: - Quando se colocar o problema da transferência de competências para as juntas de freguesia, ao abrigo do DL 57/2019, que haja o bom senso de corrigir este verdadeiro atentado à coesão territorial de que esta proposta enferma. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que as referências que são feitas, mais uma vez, à senhora Diretora do Departamento, são despropositadas, uma vez que a proposta está a ser discutida no órgão político e executivo, onde todas as opiniões são válidas, e onde juízos de valor sobre uma trabalhadora da Câmara Municipal, que elaborou a informação, no exercício das suas funções, são despropositados. Mais referiu que o executivo em permanência não é composto por pessoas insensíveis sobre esta matéria, mas que estão atentas à evolução, sendo evidente que a capacidade de investimento das freguesias mais pequenas é muito menor do que a capacidade financeira que a União de Freguesias tem evidenciado, nomeadamente, com a promoção de eventos, com um custo significativo. ----- Por fim, considerou legítimos os argumentos aduzidos pelos senhores vereadores do PS, mas não concorda com eles. -----

O senhor Vereador Artur Duarte salientou que as referências que fez à senhora Diretora de Departamento derivam do facto de considerar que as decisões políticas são tomadas pelo órgão executivo, que depois solicita apenas o devido enquadramento jurídico, e não deve configurar uma proposta elaborada pelos serviços municipais, sendo esta uma questão de forma, mas que não é despiciente. -----

Deliberação nº 375/2019:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação n.º 55/DAJF/SP, de 04.06.2019, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA DE APOIO EM ESPÉCIE À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE FUTEBOL.-----

*Deliberação n.º 376/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

APOIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DO CONCELHO DE OVAR PARA CANDIDATURA DO PÃO-DE-LÓ DE OVAR ÀS 7 MARAVILHAS DOCES DE PORTUGAL.-----

*Deliberação n.º 377/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - FRAÇÃO SITUADA NO EDIFÍCIO RODELO - PINHAIS DE CORTEGAÇA APRESENTADO PELO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ - CONTRATO DE COMODATO. -----

*Deliberação n.º 378/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência e a minuta do respetivo contrato de comodato.-----*

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES - DECRETO-LEI 58/2019, DE 30 DE ABRIL - DECISÕES A PROFERIR.-----

*Deliberação n.º 379/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação n.º 58/DAJF/SP, de 07.06.2019, aprovar e proceder nos termos das alíneas a) a d) das respetivas conclusões. -----*

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA - DECRETO-LEI 72/2019, DE 28 DE MAIO - DECISÃO A PROFERIR, RELATIVAMENTE AO ANO DE 2019.-----

Deliberação n.º 380/2019:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 57/DAJF/SP, de 06.06.2019, aprovar e proceder nos termos das alíneas a) a c) das respetivas conclusões. -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - ANO DE 2020 - DECISÕES A PROFERIR. -----

Os senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Em primeiro lugar entendemos que três áreas tão distintas entre si, como a rede de quartéis de bombeiros, justiça e saúde, não deveriam ser incluídas num único processo, obrigando a uma única votação. -----

Em segundo lugar, nos documentos de suporte deste ponto da ordem do dia faz-se menção a anexos que não nos foram entregues e que são importantes para uma boa análise do assunto, já que dizem respeito à fundamentação exarada nas deliberações proferidas pelo Conselho Intermunicipal da CIRA. Só isto seria suficiente para que não pudéssemos votar favoravelmente à proposta que nos foi apresentada. No entanto, sem conhecer melhor fundamentação em contrário, pensamos que a nossa comunidade intermunicipal e o nosso município em particular teriam vantagem em aceitar a transferência de competências na área da justiça. Quanto à área da saúde, também não conhecendo a fundamentação do CI da CIRA, parece-nos estranho que, tendo sido criado pela Secretaria de Estado da Saúde um Grupo de Trabalho composto por um representante da Câmara, outro do Hospital Dr. Francisco Zagalo e outro ainda da Liga de Amigos deste hospital, que tem na sua base de discussão uma proposta do nosso município, não admitamos a transferência de competências, mesmo sabendo-se que estamos perante uma transferência no âmbito intermunicipal.----- Tendo em conta as razões aludidas e porque somos favoráveis às transferências de competências na área da rede de quartéis de bombeiros, não poderemos votar favoravelmente a proposta em termos globais, pelo que o nosso voto é a abstenção.” -----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu que, em última análise, o parecer da CIRA é emitido pelo Conselho Intermunicipal, onde têm assento os Presidentes de Câmara Municipal. No entanto, se as Assembleias Municipais decidirem pela transferência, ela efetiva-se. -----

Deliberação nº 381/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação nº 60/DAJF/SP, de 12.06.2019, aprovar e proceder nos termos da alínea a) das respetivas conclusões. ---

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, aprovar e proceder nos termos da alínea b) das conclusões da referida informação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder nos termos da alínea c) das conclusões da mesma informação. -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS SITOS NA RUA DO SEIXAL (LUZES) E AVENIDA D. MARIA II (CASAL), EM OVAR – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

FINAL E DECISÃO DE CONTRATAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. -----

Deliberação nº 382/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e adjudicar, ao abrigo da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, de acordo com o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Verde, CRL, pelo montante de 1.700.000,00€, pelo prazo de dez anos, com carência de capital de um ano, com amortizações trimestrais, constantes e sucessivas, com pagamento de juros trimestrais à taxa de juro variável, com referência a Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,49% e sem quaisquer comissões, destinando-se ao financiamento da Aquisição de Prédios Urbanos, a saber, Imóvel sito na Rua do Seixal e Imóvel sito na Avenida D. Maria II, ambos em Ovar, nos termos e fundamentos do Relatório Final elaborado pelo Júri, registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 7642 de 13 de junho 2019, adotar os demais procedimentos aí descritos, e aprovar a minuta do contrato de mútuo. -----

Deliberado, por unanimidade, submeter o pedido de autorização de contratação do empréstimo à Assembleia Municipal, acompanhado do processo administrativo, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter ao órgão deliberativo, para decisão e aprovação dos investimentos a financiar, atendendo a que o montante do contrato de empréstimo é superior a 10% do valor do Investimento previsto no Orçamento do exercício, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, decidir conforme exposto nos demais números, 5 e 6, das conclusões da informação nº 8590 da Divisão Financeira, datada de 14.06.2019, cujos exatos termos fazem parte integrante da presente deliberação. ---

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. E AO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO PARA ARRENDAMENTO HABITACIONAL CIDADES DE PORTUGAL - TRÂMITES E ATOS SUBSEQUENTES À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA, DE 18.04.2019, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 37/DAJF/SP, DE 11.04.2019. -----

Deliberação nº 383/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação nº 62/DAJF/SP, de 17.06.2019, e decidir e proceder nos exatos termos das alíneas a) a f) das respetivas conclusões, que aqui se reproduzem e fazem parte integrante da presente deliberação. -----

LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 384/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO VELA AREÍNHO PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO - REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SOCIEDADE ADJUDICATÁRIA, ALGUNSINSTANTES, LDA., EM 22.02.2019 - ASSINATURA E MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM 18.04.2019 - PRONÚNCIA - REVOGAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, apesar de todo o empenho e negociações efetuadas, não foi possível chegar a um entendimento, pelo que se propõe a revogação e extinção do presente procedimento, sendo intenção da Câmara Municipal lançar novo procedimento a breve prazo. -----

Os senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Quando veio a este fórum o requerimento da entidade adjudicatária, apesar de votarmos favoravelmente, apenas na perspectiva de salvar o negócio, já manifestamos o nosso desagrado e apreensão quanto ao futuro desse negócio, o que é agora confirmado. -----

A entidade adjudicatária é uma empresa constituída há pouco mais de dois anos, com um capital social de apenas mil euros, que tem como objeto a formação profissional e não apresentou contas desde que foi constituída. Com estes indicadores deveria ter havido uma maior desconfiança e um alerta que permitisse não chegar ao ponto de rutura em que nos encontramos, com um atraso de muitos meses, que se traduzem num significativo prejuízo para o município. Por isso, não partilhamos da ideia veiculada na informação interna de se reconhecer argumentos jurídicos que permitam a restituição da caução prestada pela adjudicatária. -----

A empresa adjudicatária reconhece que, na altura que apresentou a proposta, estava envolvida noutra negócio no Porto;-----

A empresa adjudicatária esteve no local, visitou-o, conhecia as condições para apresentação da proposta;-----

A empresa adjudicatária conhecia o risco do negócio, sendo já na altura pública a obra de desassoreamento da Ria; -----

Foi comunicada à empresa adjudicatária a boa vontade do executivo de prorrogar o prazo de abertura ao público, com a condição óbvia de não causar prejuízo ao erário público, assim como foi esclarecida quanto à cobertura do edifício e à possibilidade de ceder futuramente, querendo, a sua posição contratual. -----

Por tudo isto e porque não nos foi dado tempo para uma análise jurídica ao assunto, votamos contra a proposta.” -----

Deliberação nº 385/2019:-----

Deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, concordar com a informação nº 56/DAJF/SP, de



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

05.06.2019, e decidir e proceder nos termos das alíneas a) a e) das respetivas conclusões. -----

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2019/2020 E PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - INFORMAÇÃO DATADA DE 07.06.2019 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.06.2019. -----

*Deliberação nº 386/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.06.2019.-----*

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE OVAR, NO ANO ESCOLAR 2019/2020 E PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A OUTROS ALUNOS E ADULTOS QUE PARTICIPEM EM AÇÕES MUNICIPAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO DATADA DE 17.06.2019 – PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS -----

*Deliberação nº 387/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação do Serviço de Contratação Pública, datada de 17.06.2019, e decidir e proceder nos termos das alíneas a) e b) das respetivas conclusões.-----*

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO SAAL - CORTEGAÇA. -----

*Deliberação nº 388/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, aprovar a realização da despesa, autorizar o início de procedimento de concurso público, aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso, o anúncio e demais peças do procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e) e f) das conclusões da Informação nº 8180, de 07.06.2019, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea g) das referidas conclusões. ---
Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea h) das referidas conclusões. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS LARGOS 1º DE DEZEMBRO, SANTA CAMARÃO, COMBATENTES E PERCURSOS DE LIGAÇÃO - RUA VISCONDE DE OVAR - OVAR.-----

Deliberação nº 389/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, aprovar a realização da despesa, autorizar o início de procedimento de concurso público, aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso, o anúncio e demais peças do procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e) e f) das conclusões da Informação nº 8311, de 11.06.2019, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea g) das referidas conclusões. --- Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea h) das referidas conclusões. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PROC. LDR/44, REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ESMORIZ. -----

Deliberação nº 390/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LDR/31, REQUERIDO PELO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIRO 549 DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28.05.2019.-----

Deliberação nº 391/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.05.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LDR/34, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.05.2019.-----

Deliberação nº 392/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.05.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LDR/35, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.05.2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 393/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 29.05.2019.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO - LDP/17, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.05.2019. -----

*Deliberação nº 394/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 30.05.2019.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO - LDP/16, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALDÁGUA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.05.2019. -----

*Deliberação nº 395/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 30.05.2019.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO - LDP/18, REQUERIDO PELA CERCIVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.05.2019. -----

*Deliberação nº 396/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 30.05.2019.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - LPAD/18, REQUERIDO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OVAR SUL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.05.2019. -----

*Deliberação nº 397/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 30.05.2019.-----*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - LDR/39, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA E CULTURAL DAS FESTAS SANJOANINAS DA CIDADE DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31.05.2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 398/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 31.05.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - LPAD/14, REQUERIDO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ - OVAR NORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 03.06.2019.-----

Deliberação nº 399/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 03.06.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - LDR/41, REQUERIDO PELO CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.06.2019.-----

Deliberação nº 400/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 07.06.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO - LRIMP/16, REQUERIDO PELO CLUBE DE CAMPISMO DO PORTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07.06.2019.-----

Deliberação nº 401/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da
Câmara Municipal, datado de 07.06.2019.-----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 28.05.2019 A 07.06.2019 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 402/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 25.05.2019 A 11.06.2019.-----

Deliberação nº 403/2019:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 11 DE JUNHO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 404/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 405/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO.

Deliberação nº 406/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO.-----

Deliberação nº 407/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA ALICE SÁ PEREIRA, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO.-----

Deliberação nº 408/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 187, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 06.06.2019.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A PALMIRA SOARES DE ASSUNÇÃO, PARA DESPESAS DE SAÚDE.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 409/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 186, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 06.06.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A FERNANDO MANUEL RAMOS CURTO, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS. -----

*Deliberação nº 410/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 189, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.06.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A ANTÓNIO LOUREIRO DA SILVA RELVA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO.-----

*Deliberação nº 411/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 193 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.06.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA DE LURDES FERREIRA MOREIRA, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS. -----

*Deliberação nº 412/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 183, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 04.06.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A VALENTIM ALVES FARDILHA, PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO. -----

*Deliberação nº 413/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 195, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 11.06.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DA MEDIDA DE APOIO À RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, A MARIA DO CARMO DIAS SILVA, PARA OBRAS NO INTERIOR DA HABITAÇÃO E REPARAÇÃO DA COBERTURA.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 414/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 192, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.06.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIOS EDUCATIVOS DOS ALUNOS RODRIGO FILIPE FEVEREIRO DA COSTA E LUCAS MIGUEL FEVEREIRO DA COSTA. -----

*Deliberação nº 415/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 190, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.06.2019. -----*

PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DO TÍTULO DE ARRENDAMENTO E RESPECTIVA REVISÃO DO VALOR DA RENDA, RELATIVA AO FOGO SITO NO CONJUNTO HABITACIONAL DE JÚLIO DINIS, RUA CARLOS NUNES DA SILVA, 276, 1º DIREITO, EM OVAR. -----

*Deliberação nº 416/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 191, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.06.2019. -----*

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EDUCATIVO - APOIO PONTUAL - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESMORIZ. -----

*Deliberação nº 417/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo de colaboração, nos termos e fundamentos da informação nº 40/MG/SJ/2019, de 07.06.2019. -----*

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PARA UTILIZAÇÃO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OVAR, PARA A REALIZAÇÃO DO SARAU CULTURAL DO INSTITUTO SÉNIOR, NO ANO LETIVO 2018-2019. -----

*Deliberação nº 418/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

CANDIDATURA ESTAÇÕES NÁUTICAS DE PORTUGAL - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 419/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

CONSTRUÇÃO DE PISTAS PEDONAIS E CICLÁVEIS (AVENIDA DO EMIGRANTE) - LOTE 2 - ALTERAÇÃO/AJUSTE AO ALINHAMENTO DO LANCIL - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 420/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de execução.-----

REQUALIFICAÇÃO DO EIXO VIÁRIO CONSTITUÍDO PELAS RUAS DR. MANUEL ARAIA E ELIAS GARCIA - OVAR - ESPAÇO DE MANOBRA DE VEÍCULOS PESADOS, PARA ACESSO À RUA DOUTOR PADRE FERRER - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 421/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de execução.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 11878/2019, EM NOME DOS SSCTMO - SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS.-----

Deliberação nº 422/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Deliberação nº 423/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

DELIBERAÇÕES:-----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO:-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 13:08 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----
